

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTEDES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUADES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha- Presidente  
 Des. Ernani Barreira Porto  
 Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Desa. Huguette Braquehais  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Desa. Gizela Nunes da Costa  
 Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Des. João Byron de Figueiredo Frota  
 Des. Ademar Mendes Bezerra  
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
 Des. Lincoln Tavares Dantas  
 Des. Celso Albuquerque Macêdo  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Des. Francisco Sales Neto  
 Des. Raul Araújo Filho  
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

(Reuniões às segundas e últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto -Presidente  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Desa. Gizela Nunes da Costa  
 Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Des. Ademar Mendes Bezerra  
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
 Des. Lincoln Tavares Dantas  
 Des. Celso Albuquerque Macêdo  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Des. Francisco Sales Neto  
 Des. Raul Araújo Filho  
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

**1ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Des. Francisco Sales Neto  
 Des. Raul Araújo Filho  
 Juliana Cardoso Lima- Secretária

**2ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente  
 Desa. Gizela Nunes da Costa  
 Des. Ademar Mendes Bezerra  
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
 Vera Rouquayrol Assunção e Silva - Secretária

**3ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Des. Celso Albuquerque Macêdo  
 Mônica Braun Cabral - Secretária

**4ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente  
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
 Des. Lincoln Tavares Dantas  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

(Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente  
 Desa. Huguette Braquehais  
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Des. João Byron de Figueiredo Frota  
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
 Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
 Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente  
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente  
 Des. João Byron de Figueiredo Frota  
 Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
 Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
 Dra. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

00501 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**  
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

\*\*\*

**PORTARIA Nº 445/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **MARACANAÚ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00496 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2008.

**SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 1º de abril de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**  
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

\*\*\*

**PORTARIA Nº 446/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **ITAPIPOCA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00502 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**  
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO